



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 157/2021/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2021 - Dispõe sobre a permissão da presença da doula durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades e hospitais e demais equipamentos da rede municipal de saúde pública ou privada .

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2021 - ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.667/2020.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal